



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.585, de 14 de agosto de 2025

"Dispõe sobre a alteração da sede administrativa do Paço Municipal do Município de Coroados e dá outras providências."

O Sr. ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de Coroados, no uso das atribuições legalmente instituídas"

D E C R E T A

Art. 1º Fica alterada a sede administrativa do Paço Municipal do Município de Coroados, anteriormente localizada na Rua Prudente de Moraes, 64, centro, CEP 16.260-017, Coroados/SP, para o seguinte endereço:

Avenida Rui Barbosa, 05, centro, CEP 16.260-019, Coroados/SP

Art. 2º A nova sede administrativa do Paço Municipal passará a funcionar no novo endereço a partir do dia 04 de agosto de 2025.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coroados/SP, 14 de agosto de 2025

ROBERTO CARRILHO ALVES

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1365

Página 3 de 3

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-017
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024 (APROVEITAMENTO).

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021 e o item 1.7 do Edital, que autoriza o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concurso público para contratação por tempo determinado.

Pela presente, convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer nas dependências do Setor Pessoal desta Prefeitura, localizado à Avenida Rui Barbosa, nº 5, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17h, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), para anuência da **contratação temporária** para o cargo de **Professor PEB II – Educação Física**.

A contratação não a eximirá do direito da convocação para o cargo efetivo do respectivo concurso.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, autorizando a Prefeitura a convocar o próximo candidato classificado, de acordo com o item 13.7 do Edital.

Classificação	Nome	RG
2º	Gabriel Rocha dos Santos	62.271.975-0 SSP/SP

Coroados/SP, 14 de agosto de 2025.

Larissa Otoni da Silva
Assistente de Departamento Pessoal